



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 03(três) de dezembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----

Às dez horas do dia 03(três) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 28/11/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 28/11/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADOS: PROFISSIONAIS DO HEMOCENTRO DA REGIÃO DOS LAGOS DR. SÉRGIO DE ALMEIDA E SILVA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: ALESSANDRO TAVARES NUNES; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: MANOEL ATANÁSIO; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0094/2024 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LIVRO DA CÂMARA MUNICIPAL, DENOMINADO COMO "LIVRO DA CÂMARA - A HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DE CABO FRIO"; PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0095/2024 - MIGUEL ALENCAR, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.607, DE 05 DE ABRIL DE 2022, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO". Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. Nesta etapa, foram Encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes Projetos: PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0094 E 0095/2024. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0114/2024 E AS INDICAÇÕES: 0662, 0710, 0711, 0715, 0716, 0720, 0722, 0723, 0730 E 0731/2024. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0714 E 0721/2024. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0159, 0160 E 0161/2024. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0076**

E 0173/2024. FOI REJEITADO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0102, 0105, 0107 E 0108/2024. ESTANDO, PORTANTO REJEITADOS OS VETOS. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.